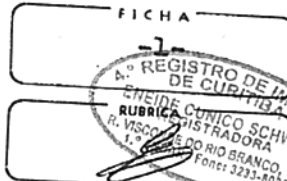


CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º -9006-



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote 04 da quadra 02 da planta Vila Carmen no bairro Boqueirão, nesta capital; sem benfeitorias, medindo: 12,50m. de frente para a rua 34, igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o lote 5; tendo 45,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha, no lado direito com o lote 17, no lado esquerdo com o lote 3; com área de 562,50m². Indicação fiscal: 070-88-004.000.-

PROPRIETÁRIOS: ERNESTO WILHELM e sua mulher CARMEN CATTA PRETA WILHELM, brasileiros, ele engenheiro (C.I. 32-D-CREA-7ª Região) ela do lar (C.I. 101.343-Pr) inscritos no CPF nº 022.021.157-49; residentes nesta capital.- **REGISTRO ANTERIOR:** 1945, do livro 3 da 3ª circunSCRIÇÃO desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de abril de 1978. OFICIAL *[Signature]*

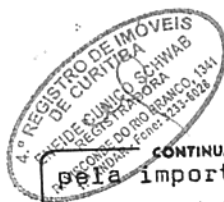
OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, art. 21, § 1º de 16/12/1975, os quais se responsabilizam pelo suprimento.

R-1 -9006- COMPRA E VENDA | Por escritura pública lavrada em 26/12/77 nas notas do 2º tab. de São José dos Pinhais - Pr. às fls. 021 vº do livro F-7, ERNESTO WILHELM e sua mulher CARMEN CATTA PRETA WILHELM, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a ERMENEGILDO SARZI, brasileiro, casado, agricultor (C.I. 359.794-Pr. e CPF 015.587.229-04) residente e domiciliado nesta capital. **Intervenientes anuentes:** SERGIO OLIVEIRA CRUZ e sua mulher RENÉ ROCIO OLIVEIRA CRUZ, do comércio (C.I. 508.688-Pr.) ela do lar, inscritos no CPF sob nº 318.531.619-34; DULCENEIA DE OLIVEIRA CRUZ, solteira, maior, do lar (C.I. 422.551-Pr. CPF 274.306.099-20) todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; pelo preço de ... R\$ 25.000,00; sem condições.- I.T. 1331940-8, sobre R\$ 50.000,00. Distr. 322, 9/2/78. Custas R\$ 744,00. O referido é verdade e dou fé. (VS) Curitiba, 11 de abril de 1978. OFICIAL *[Signature]*

R-2- 9006 - COMPRA E VENDA: Por escritura pública lavrada em 25 de agosto de 1980, nas notas do 9º Tabelião desta Comarca, às fls. nº 53 do livro nº 243-N, ERMENEGILDO SARZI, acima qualificado, e sua mulher ALICE MARSURA SARZI, brasileira, do lar, filha de José Marsura e Carolina Davanso, residentes e domiciliados no lugar denominado Sapitanduva no Município e Comarca de Morretes desta Estado, na Estrada Morrestes-Sapitanduva s/nº, venderam o imóvel objeto desta matrícula à NELSON FOLADOR, brasileiro, casado, contador, C.I. nº 973 914-PR, C.P.F. nº 275 353 719-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pres. Getulio Vargas nº 1875-ap. 36

MATRÍCULA N.º
-9006-

SEGUIE NO VERSO

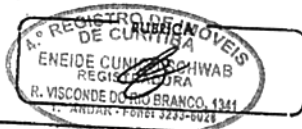


CONTINUAÇÃO

para importância de R\$ 105.000,00, sem condições.- I.T. nº 8159904-7.
Custas: R\$ 2.371,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de setembro de 1980.- OFICIAL: *[Signature]*

R.3-9006-PROMESSA DE VENDA: Prenotação nº69.785: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, às fls. 053, do livro 669, em data de 19 de Novembro de 1981, NELSON FOLADOR, já qualificado, e sua mulher MARILZA PHILIPPI FOLADOR, brasileira, do lar, filha de José João Philippi e de Terezinha Martinho Philippi, portadora da Carteira Profissional nº 96.627 - Série 525-MTPS, inscrita no CPF/MF sob número 275.353.719-49, neste ato representados por seu bastante procurador em "Causa-Própria" GUILHERME CHIAROTTI NETTO e sua mulher IRENE SOARES CHIAROTTI, brasileiros, êle escriturário, portador da Carteira de Identidade nº 1.088.653-Pr., ela do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.616.024-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 172.828.619-00, residentes e domiciliados nesta Capital a Av. Anita Garibaldi, 4.150 - Bloco 10 -apto. 47 - Santa Efigência, conforme procuração lavrada às fls. 145 do livro 33-P nas notas do 9º Tabelião desta Capital, documento este que fica arquivado nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, prometeram vender o imóvel d/ matrícula, à JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do Título Eleitoral nº 110.106-3ª Zona-Pr., filho de José Alves Valente e de Darvina Farias Valente, inscrito no CPF/MF sob nº. 158.205.569-68, residente e domiciliado nesta Capital à rua Bom Jesus de Iguape, 4.666; Pelo valor de R\$1.730.000 (hum milhão, setecentos e trinta mil cruzeiros), dos quais R\$200.000, já quitados, e o saldo de R\$1.530.000, representada através de 50 notas promissórias assim distribuidas: 10 notas promissórias no valor igual de R\$13.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$20.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$30.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$40.000, cada uma e mais 10 notas promissórias no valor igual de R\$50.000, cada uma, notas promissórias essas das quais a primeira com vencimento para o dia 19 de Dezembro de 1981 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, sendo que o valor de R\$200.000 acima citado, foram pagos R\$150.000, no ato e R\$50.000, através de uma nota promissória para o dia 10 de Fevereiro de 1982.- Custas 1,2 (VRC) ao Cartório R\$153.099 + CPC R\$8.058 + F.P. R\$32.231 - Total R\$193.388.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 08 de Janeiro de 1.986.- OFICIAL: *[Signature]*

R.4- 9.006 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº70.768: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do Boqueirão, desta Comarca, às fls. 186, do livro 131, em



FOLHA
fl. 02.-

Matr. nº 9.006.-

CONTINUAÇÃO
data de 27 de Janeiro de 1986, NELSON FOLADOR e sua mulher MARILZA PHILIPPI FOLADOR, já qualificados, representados por seu bastante procurador em Causa Própria JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, já qualificado, casado, portador da C.I. nº 1.078.767/0-Pr., venderam o imóvel objeto desta matrícula, à OSNI PASQUALIN, brasileiro, professor, C.I. nº 495.021-Pr., CPF nº 027.275.019/00, casado pelo Regime de Comunhão de Bens com Guiomar Teresinha Pasqualin, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria nº 1.230, na cidade de São José dos Pinhais-Pr; Comparecendo como Intervenientes Anuentes: JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, já qualificado, e sua mulher MARCIA CANDIDA LEMOS ALVES VALENTE, brasileira, professora, C.I. nº 1.435.968-Pr., CPF nº 479.652.749/49, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens; Pelo valor de R\$ 1.730.000, sendo o valor da Cessão de R\$ 10.000.000.- / Sem condições.- 001276/86, recolhido 6% sobre R\$ 30.000.000.- Custas 2,0 (VRC) ao Cartório CZ\$ 322,43 + CPC CZ\$ 16,97 + F.P. CZ\$ 67,88 - Total CZ\$ 407,27.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 05 de Março de 1.986.- OFICIAL: *[Assinatura]*

R.5- 9.006- COMPRA E VENDA: P. 99.347 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 26 de agosto de 1.991, às fls. 12 do livro nº 217-N, nas notas do Cartório do Boqueirão, desta Comarca, OSNI PASQUALIN, já qualificado e sua mulher GUIOMAR TERESINHA PASQUALIN, do lar portadora da CI/RG nº 798.916-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO GIMENEZ, brasileiro, comerciante, portadora da CI/RG nº 3.591.565/6-PR e inscrito no CIC/MF sob o nº 306.639.629/00, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, com ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ, residente e domiciliado, à Rua Adão Picussa Neto nº 377 nesta Capital. Pela importância de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros). Sem Condições. / ITBI nº 82.776, recolhido 2% de R\$ 3.000.000,81. Custas 675 (VRC). -- R\$ 33.277,00. O referido é verdade e dou fé. (RO). Curitiba, 24 de setembro de 1.991. OFICIAL.- *[Assinatura]*

R.6 -9.006- HIPOTECA DE 1º GRAU: Protocolado sob nº. 161.766, em data de 15/05/2002- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, lavrada em 16/04/2002, às fls. 142/144, do livro 309-N, nas Notas do 11º Tabelionato da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, ANTONIO GIMENEZ e sua mulher ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nº. 3.186.234-5/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nº 017.691.819-11, hipotecaram em 1º grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 33.069.766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio nr. 329, Bairro São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ., e filial na Rua Pasteur nr. 463, 9º. Andar, nesta Capital. Hipoteca essa feita para garantir todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais realizados pela empresa RUDO

CONTINUAÇÃO

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 8833, Boqueirão, em Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 77.527.166/0001-95, designada no título simplesmente como REVENDEDOR, inclusive de débitos já existentes e anteriores a escritura, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no Posto de Serviço Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais e multas por estipulação judicial e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo REVENDEDOR, sem qualquer exceção. A responsabilidade solidária dos GARANTIDORES pelo pagamento de dívidas contraídas pelo REVENDEDOR junto à IPIRANGA fica limitada ao valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGP'M calculado pela Fundação Getúlio Vargas ocorrida entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento. A hipoteca é constituída pelo prazo de 02 (dois) anos. Em caso de inadimplemento das obrigações incidirá correção monetária calculada pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP'M, mais juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido e multa moratória de 10% sobre o total corrigido. Demais condições constantes da referida escritura de hipoteca. Recolhido Funrejus na quantia de R\$435,00, conforme guia nº 737711400740-61. Custas: 2156(vrc). R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de Maio do ano de 2.002. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.7-9.006- **PENHORA**: Protocolado sob nº 173.453, em 09/12/2003. Nos termos do Mandado, datado de 02/05/2003, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 379/2003, em que COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, promove contra: RUDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, ANTONIO GIMENEZ e ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ; e Ofício nº 2.470/2003, datado de 22/10/2003, que fica arquivado; procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$50.156,21. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser recolhido nos autos conforme previsto na instrução normativa 2/99. Custas: R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 12 de Dezembro de 2003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.8-9.006-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 258.576, em 07/03/2013. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 28/02/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos de execução fiscal nº 24521/2011, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, e executado ANTONIO GIMENEZ, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$1.546,27. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/da). Curitiba, 11 de março de 2013. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
FWKRC.EhuvM.5H7NV
Controle:

YnIv4.X5N5F
Consulte esse selo em
<http://funarpn.com.br>



SEGUIE
CERTIFICO que a presente é cópia fiel da matrícula nº 9.006 do Livro 2 - Registro Geral. Dou fé. Curitiba, 29 de Setembro de 2015.-

CERTIDÃO:- R\$14,99
BUSCA:- R\$2,50
ISSQN:- R\$0,70
FUNREJUS:- R\$4,37
SELO:- R\$4,00
TOTAL:- R\$26,56

[Assinatura]
REGISTRADORA
Marcia Cristina de Souza
Escrevente

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º -9006-

FICHA

-1-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

ENIDE CUNICO SCHWAB

RUBRICA REGISTRADORA

R. VISCOSE DE DO RIO BRANCO, 341

Fone: 3233-802

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote 04 da quadra 02 da planta Vila Carmen no bairro Boqueirão, nesta capital; sem benfeitorias, medindo: 12,50m. de frente para a rua 34, igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o lote 5; tendo 45,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha, no lado direito com o lote 17, no lado esquerdo com o lote 3; com área de 562,50m². Indicação fiscal: 070-88-004.000.-

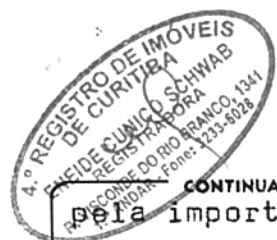
PROPRIETÁRIOS: ERNESTO WILHELM e sua mulher CARMEN CATTI PRETA WILHELM, brasileiros, ele engenheiro (C.I. 32-D-CREA-7ª RÊgiaõ) ela do lar (C.I. 101.343-Pr) inscritos no CPF nº 022.021.157-49; residentes nesta capital.- **REGISTRO ANTERIOR:** 1945, do livro 3 da 3ª circunscção desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de abril de 1978. OFICIAL *Edmar*

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, art. 21, § 1º de 16/12/1975, os quais se responsabilizam pelo suprimento.

R-1 -9006- COMPRA E VENDA | Por escritura pública lavrada em 26/12/77 nas notas do 2º tab. de São José dos Pinhais - Pr. às fls. 021 vº do livro F-7, ERNESTO WILHELM e sua mulher CARMEN CATTI PRETA WILHELM, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a ERMENEGILDO SARZI, brasileiro, casado, atricultor (C.I. 359.794-Pr. e CPF 015.587.229-04) residente e domiciliado nesta capital. **Intervenientes anuentes:** SERGIO OLIVEIRA CRUZ e sua mulher RENÉ ROCIO OLIVEIRA CRUZ, do comércio (C.I. 508.688-Pr.) ela do lar, inscritos no CPF sob nº 318.531.619-34; DULCENEIA DE OLIVEIRA CRUZ, solteira, maior, do lar (C.I. 422.551-Pr. CPF 274.306.099-20) todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; pelo preço de ... R\$25.000,00; sem condições.- I.T. 1331940-8, sôbre R\$50.000,00. Distr. 322, 9/2/78. Custas R\$744,00. O referido é verdade e dou fé. (VS) Curitiba, 11 de abril de 1978. OFICIAL *Edmar*

R-2- 9006 - COMPRA E VENDA: Por escritura pública lavrada em 25 de agosto de 1980, nas notas do 9º Tabelionato desta Comarca, às fls. nº 53 do livro nº 243-N, ERMENEGILDO SARZI, acima qualificado, e sua mulher ALICE MARSURA SARZI, brasileira, do lar, filha de José Marsura e Carolina Davanso, residentes e domiciliados no lugar denominado Sapitanduva no Município e Comarca de Morretes desta Estado, na Estrada Morrestes-Sapitanduva s/nº, venderam o imóvel objeto desta matrícula à NELÇON FOLADOR, brasileiro, casado

MATRÍCULA N.º -9006-

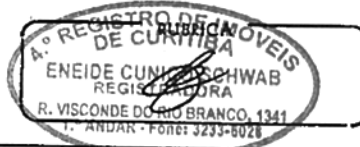


CONTINUAÇÃO

Pela importância de R\$ 105.000,00, sem condições.- I.T. nº 8159904-7. Custas: R\$ 2.371,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de setembro de 1980.- OFICIAL: *[Signature]* nc

R.3-9006-PROMESSA DE VENDA: Prenotação nº69.785: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, às fls. 053, do livro 669, em data de 19 de Novembro de 1981, NELSON FOLADOR, já qualificado, e sua mulher MARILZA PHILIPPI FOLADOR, brasileira, do lar, filha de José João Philippi e de Terezinha Martinho Philippi, portadora da Carteira Profissional nº 96.627 - Série 525-MTPS, inscrita no CPF/MF sob número - 275.353.719-49, neste ato representados por seu bastante procurador em "Causa-Própria" GUILHERME CHIAROTTI NETTO e sua mulher IRENE SOARES CHIAROTTI, brasileiros, êle escriturário, portador da Carteira de Identidade nº 1.088.653-Pr., ela do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.616.024-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 172.828.619-00, residentes e domiciliados nesta Capital a Av. Anita Garibaldi, 4.150 - Bloco 10 -apto. 47 - Santa Efigência, conforme procuração lavrada às fls. 145 do livro 33-P nas notas do 9º Tabelião desta Capital, documento este que fica arquivado nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, prometeram vender o imóvel d/matricúla, à JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do Título Eleitoral nº 110.106-3ª Zona-Pr., filho de José Alves Valente e de Darvina Farias Valente, inscrito no CPF/MF sob nº. 158.205.569-68, residente e domiciliado nesta Capital à rua Bom Jesus de Iguape, 4.666; Pelo valor de R\$1.730.000 (hum milhão, setecentos e trinta mil cruzeiros), dos quais R\$200.000, já quitados, e o saldo de R\$1.530.000, representada através de 50 notas promissórias assim distribuídas: 10 notas promissórias no valor igual de R\$13.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$20.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$30.000, cada uma; 10 notas promissórias no valor igual de R\$40.000, cada uma e mais 10 notas promissórias no valor igual de R\$50.000, cada uma, notas promissórias essas das quais a primeira com vencimento para o dia 19 de Dezembro de 1981 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, sendo que o valor de R\$200.000 acima citado, foram pagos R\$150.000, no ato e R\$50.000, através de uma nota promissória para o dia 10 de Fevereiro de 1982.- Custas 1,2 (VRC) ao Cartório R\$153.099 + CPC R\$8.058 + F.P. R\$32.231 - Total R\$193.388.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 08 de Janeiro de 1.986.- OFICIAL: *[Signature]*

R.4- 9.006 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº70.768: Nos termos da Es--

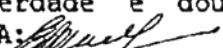


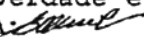
CONTINUAÇÃO
data de 27 de Janeiro de 1986, NELSON FOLADOR e sua mulher MARILZA PHILIPPI FOLADOR, já qualificados, representados por seu bastante procurador em Causa Própria JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, já qualificado, casado, portador de C.I. nº 1.078.767/0-Pr., venderam o imóvel objeto desta matrícula, à OSNI PASQUALIN, brasileiro, professor, C.I. nº 495.021-Pr., CPF nº 027.275.019/00, casado pelo Regime de Comunhão de Bens com Guiomar Teresinha Pasqualin, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria nº 1.230, na cidade de São José dos Pinhais-Pr; Comparecendo como Intervinentes Anuentes: JUDIMIR ANTONIO ALVES VALENTE, já qualificado, e sua mulher MARCIA CANDIDA LEMOS ALVES VALENTE, brasileira, professora, C.I. nº 1.435.968-Pr., CPF nº 479.652.749/49, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens; Pelo valor de R\$ 1.730.000, sendo o valor da Cessão de R\$ 10.000.000.- / Sem condições.- 001276/86, recolhido 6% sobre R\$ 30.000.000.- Custas 2,0 (VRC) ao Cartório CZ\$ 322,43 + CPC CZ\$ 16,97 + F.P. CZ\$ 67,88 - Total CZ\$ 407,27.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 05 de Março de 1.986.- OFICIAL: *[Assinatura]*

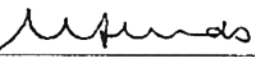
R.5- 9.006- COMPRA E VENDA: P. 99.347 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 26 de agosto de 1.991, às fls. 12 do livro nº 217-N, nas notas do Cartório do Boqueirão, desta Comarca, OSNI PASQUALIN, já qualificado e sua mulher GUIOMAR TERESINHA PASQUALIN, do lar portadora da CI/RG nº 798.916-PR, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO GIMENEZ, brasileiro, comerciante, portadora da CI/RG nº 3.591.565/6-PR e inscrito no CIC/MF sob o nº 306.639.629/00, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, com ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ, residente e domiciliado, à Rua Adão Picussa Neto nº 377 nesta Capital. Pela importância de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros). Sem Condições. / ITBI nº 82.776, recolhido 2% de R\$ 3.000.000,81. Custas 675 (VRC). - R\$ 33.277,00. O referido é verdade e dou fé. (RO). Curitiba, 24 de setembro de 1.991. OFICIAL.- *[Assinatura]*

R.6 -9.006- HIPOTECA DE 1º GRAU: Protocolado sob nº. 161.766, em data de 15/05/2002- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária para Revendedor, lavrada em 16/04/2002, às fls. 142/144, do livro 309-N, nas Notas do 11º Tabelionato da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, ANTONIO GIMENEZ e sua mulher ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nº. 3.186.234-5/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nº 017.691.819-11, hipotecaram em 1º grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 33.069.766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio nº 329 Bairro São Cristóvão. na Cidade do Rio de

CONTINUAÇÃO

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 8833, Boqueirão, em Curitiba/PR., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 77.527.166/0001-95, designada no título simplesmente como REVENDEDOR, inclusive de débitos já existentes e anteriores a escritura, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no Posto de Serviço Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais e multas por estipulação judicial e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo REVENDEDOR, sem qualquer exceção. A responsabilidade solidária dos GARANTIDORES pelo pagamento de dívidas contraídas pelo REVENDEDOR junto à IPIRANGA fica limitada ao valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços - IGP'M calculado pela Fundação Getúlio Vargas ocorrida entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento. A hipoteca é constituída pelo prazo de 02(dois) anos. Em caso de inadimplemento das obrigações incidirá correção monetária calculada pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP'M, mais juros de 1% ao mês sobre o valor corrigido e multa moratória de 10% sobre o total corrigido. Demais condições constantes da referida escritura de hipoteca. Recolhido Funrejus na quantia de R\$435,00, conforme guia nº 737711400740-61. Custas: 2156(vrc) R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de Maio do ano de 2.002. REGISTRADORA: 

R.7-9.006- **PENHORA**: Protocolado sob nº 173.453, em 09/12/2003. Nos termos do Mandado, datado de 02/05/2003, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 379/2003, em que COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, promove contra: RUDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, ANTONIO GIMENEZ e ORLANDINA DE SOUZA GIMENEZ; e Ofício nº 2.470/2003, datado de 22/10/2003, que fica arquivado; procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da Ação: R\$50.156,21. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser recolhido nos autos conforme previsto na instrução normativa 2/99. Custas: R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 12 de Dezembro de 2003. REGISTRADORA: 

R.8-9.006-**ARRESTO**: Protocolado sob nº 258.576, em 07/03/2013. Nos termos do Auto de Arresto, datado de 28/02/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos autos de execução fiscal nº 24521/2011, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA, e executado ANTONIO GIMENEZ, procedo ao registro do arresto do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Execução: R\$1.546,27. **OBSERVAÇÃO**: O valor do Funrejus deverá ser consignado na conta geral do processo. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/da). Curitiba, 11 de março de 2013. REGISTRADORA: 

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
FWKRC-EhuvM-jH7NV
Controle:

YvIv4.X5N5F

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SEGUIE
CERTIFICADO que a presente é cópia fiel da matrícula nº 9.006 do Livro 2 - Registro Geral. Dou fé. Curitiba, 29 de Setembro de 2015.-

CERTIDÃO:- R\$14,99
BUSCA:- R\$2,50
ISSQN:- R\$0,70
FUNREJUS:- R\$4,37
SELO:- R\$4,00

